

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico superior nas áreas de estatística, informática e humanidades digitais no âmbito do financiamento do CIDEHUS (Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades, Refª UID/00057/2025)

Ata n.º 1

Aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 9:00 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 13/04/2026 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Renata Vieira e vogais efetivos Fernanda Olival e Vanda Rebelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Matemática Aplicada (Ramo de Informática); ou Análise de dados; ou Informática; ou História e Arqueologia e/ou áreas afins, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:

Apoio à gestão das plataformas informáticas e de apoio aos projetos no âmbito das Humanidades Digitais no CIDEHUS, Unidade I&D financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, através do acompanhamento dos projetos em curso bem como através da participação em atividades de investigação, da difusão e informação à comunidade dessas atividades, e por via do apoio à organização de eventos de caráter científico.

Principais tarefas:

- Tratamento de dados estatísticos;
- criação e recuperação de bases de dados;
- colaboração em projetos de História Digital;
- publicação de material multimédia;
- atualização e manutenção de sites;
- trabalhos de programação;
- apoio ao sistema de informação produzido no âmbito do ASTO - Alentejo Sustainability Tourism Observatory;
- colaboração na organização de eventos.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

Conhecimentos em informática na área de programação WEB e conhecimentos gerais de programação, designadamente em PHP, HTML, JQUERY, SQL e Python; experiência de trabalho de análise de dados, gestão bases de dados e linked data.

Competências:

- a) Facilidade de relacionamento interpessoal com investigadores de diferentes áreas;
- b) Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;

- c) Representação e colaboração institucional;
- d) Capacidade negocial e de supervisão

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, serão adotados como métodos de seleção a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências.

O método de seleção de tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores, em qualquer das etapas (AC ou EAC).

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA * 0, 20) + (FP * 0, 20) + (EP * 0, 50) + (AD * 0, 10)$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores
Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respectivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em Programação em PHP, HTML, JQUERY e Python

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional em apoio à investigação e à área de HD, Estatística e tratamento de dados

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional em construção/manutenção de websites; experiência em bases de dados e linked data, SQL:

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

A Avaliação de Desempenho (AD), relativa ao último período, não superior a 3 anos, devidamente homologada, sendo atribuída a seguinte pontuação por cada período avaliado:

Desempenho inadequado	0 Valores
Desempenho regular	10 Valores
Desempenho bom e muito bom	15 Valores

Desempenho excelente	20 Valores
----------------------	------------

Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho, ser-lhe-á atribuído 10 valores.

A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, estabelecidas de forma articulada com os conhecimentos exigidos. Esse guião está associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- a) Facilidade de relacionamento interpessoal com investigadores de diferentes áreas;
- b) Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;
- c) Representação e colaboração institucional;
- d) Capacidade negocial e de supervisão.

A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da seguinte média aritmética:

$$CF = 70\% AC + 30\% EAC$$

Nada mais havendo a tratar, pelas 10:00 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri



Renata Vieira

Os Vogais

Assinado por: **Maria Fernanda de Olival**
 Num. de Identificação: 05653594
 Data: 2026.04.24 12:55:49+01'00'



Assinado por: Vanda Maria
 Marques Rebelo
 Identificação: B112548114
 Data: 2026-04-24 às 14:38:16